



A participação do grupo equatorial energia nos setores de eletricidade e saneamento básico no Brasil (2004 – 2024)

The equatorial energia group's takeover of the electricity and basic sanitation sectors in Brazil (2004 – 2024)

Asier Calaça Ayastuy 

Graduação em Geografia

Universidade Federal de Alagoas, Brasil

e-mail, asierayastuy@gmail.com

Domingos Sávio Corrêa 

Doutor em Geografia

Universidade Federal de Alagoas, Brasil, Brasil

e-mail, domingos.correa@igdema.ufal.br

Resumo

O presente artigo tem por objetivo analisar o impacto da expansão da empresa Equatorial Energia no território brasileiro. A pesquisa pretende investigar o modelo de aquisição e gestão da empresa concessionária de serviços públicos, especialmente nos setores de energia elétrica e saneamento básico, utilizando como abordagem teórica o uso do território, e consistiu na análise documental e levantamento de notícias, estudos acadêmicos e relatórios institucionais, abordando as aquisições realizadas pela Equatorial em Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Piauí, Rio Grande do Sul e São Paulo. Os resultados indicam que a empresa se destacou por adquirir concessionárias falidas ou em recuperação judicial por valores míнимos, frequentemente sem concorrência nos leilões. Embora tenha assumido compromissos de investimentos significativos, a realidade em diversos estados mostrou encarecimento dos preços das tarifas, bem como problemas na qualidade dos serviços prestados, como interrupções frequentes no fornecimento de energia e cobranças indevidas. Essas questões geraram insatisfação popular e ações regulatórias por parte de órgãos como o ministério público e agências reguladoras. A abordagem possibilitou compreender as consequências da expansão e territorialização promovida pela Equatorial, e pode ter reforçado a desigualdade no acesso aos serviços, especialmente pelo aumento das tarifas.

Palavras-chave: Território, Privatização de empresas estatais, Concessão de serviços públicos, Globalização, Exclusão.



<https://doi.org/10.28998/contegeo.10i.24.19073>

Artigo publicado sob a Licença Creative Commons 4.0

Submetido em: 06/01/2025

Aceito em: 05/06/2025

Publicado: 04/09/2025

e-Location: 19073

Contexto Geográfico | Maceió | v. 10, n. 24 | pág. 41 - 64 | Dez/2025

Abstract

This paper aims to analyze the impact of the expansion of the company Equatorial Energia in Brazil. The research aims to investigate the acquisition and management model of the public service concessionaire, especially in the sectors of electric power and basic sanitation, using the theoretical approach of the use of territory, and consisted of documentary analysis and survey of news, academic studies and institutional reports, addressing the acquisitions made by Equatorial in Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Piauí, Rio Grande do Sul and São Paulo. The results indicate that the company stood out for acquiring bankrupt or judicially recovered concessionaires for minimal amounts, often without competition in the auctions. Although it has assumed commitments of significant investments, the reality in several states has shown an increase in tariff prices, as well as problems in the quality of services provided, such as frequent interruptions in the supply of energy and undue charges. These issues generated popular dissatisfaction and regulatory actions by agencies such as the public prosecutor's office and regulatory agencies. The approach made it possible to understand the consequences of the expansion and territorialization promoted by Equatorial, and may have reinforced inequality in access to services, especially due to the increase in tariffs.

Keywords: Territory, privatization of state-owned companies, Granting of public services, Globalization, Exclusion..

INTRODUÇÃO

Santos (2000), ao problematizar o processo de globalização, ressalta que o capital adquire um caráter devorador, apropriando-se de tudo que gera lucro e impondo uma padronização conforme seus interesses e necessidades. Nesse contexto, o processo de privatização e a concessão de empresas públicas emergem como estratégias para a expansão do capital.

Em obra anterior, Santos (1997) destaca a inter-relação entre a economia global e as políticas públicas no processo de concessão de serviços essenciais. O autor argumenta que a globalização impõe a necessidade de um Estado que se adapte às exigências do capital transnacional, frequentemente por meio de privatizações e concessões. Nesse cenário, as empresas privadas introduzem suas próprias técnicas e formas de gestão, promovendo transformações no espaço local, sendo a terceirização dos serviços uma das estratégias adotadas.

O crescimento da Equatorial Energia encontra-se diretamente relacionado ao processo de privatização, pois trata-se de uma empresa privada atuando em áreas anteriormente sob responsabilidade do Estado, tais como: serviços de distribuição elétrica, saneamento básico, telecomunicação, energia eólica e solar (Equatorial, 2024).

Entretanto, o presente artigo buscará analisar apenas as transações realizadas nas áreas de distribuição de energia elétrica e saneamento básico.

Sobre o processo de transferência de serviços públicos para uma instituição privada, diversos aspectos devem ser analisados, entre eles, destacam-se a perda da soberania nacional e a transferência de recursos essenciais para a sobrevivência humana, a exemplo da água, para empresas privadas que têm o lucro como principal objetivo.

Felix e Neto (2002) ressaltam que os benefícios para a população nesse processo são duvidosos, necessitando de análises futuras. Por outro lado, um conglomerado internacional, operando através de investimentos especulativos, acaba lucrando com as tarifas cobradas da classe trabalhadora. Muitas vezes, nessa disputa territorial, o Estado acaba favorecendo as grandes corporações.

A empresa beneficiada pela concessão terá a prerrogativa de estabelecer tarifas à população, visando recuperar os investimentos realizados para aprimorar a qualidade dos serviços. O Estado demonstra interesse na concessão de empresas estatais como meio de viabilizar esses investimentos e otimizar as operações, garantindo maior estabilidade diante de mudanças governamentais. A empresa privada busca maximizar seus lucros a partir da antiga estatal.

Ao questionar se o setor realmente gera lucro para o mercado especulativo, Paim (2024) mostra que a Equatorial (EQTL3) teve um lucro de 101% no primeiro trimestre de 2024, alcançando R\$ 579,4 milhões de reais em lucro líquido. Além disso, a empresa anunciou a recompra de cerca de 5% do total de ações em circulação. O lucro bruto no período foi de R\$ 2,523 bilhões de reais.

O argumento de que as empresas estatais são inherentemente ineficientes e, portanto, devem ser privatizadas para atrair capital privado e aumentar sua rentabilidade não se sustenta de maneira absoluta. Bezerra Junior (2022) aponta que essa narrativa é frequentemente utilizada de forma estratégica para legitimar a transferência de setores lucrativos da economia para a iniciativa privada, beneficiando interesses particulares em detrimento do patrimônio público. Um exemplo emblemático é a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), estatal que figura entre as empresas mais lucrativas do Brasil. Em 22 de agosto de 2024, a CEMIG anunciou um

investimento de aproximadamente R\$ 50 bilhões, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura e garantir uma distribuição elétrica mais eficiente (CEMIG, 2024).

A Equatorial tem como acionistas o Banco Opportunity, de Daniel Dantas, um banco de investimentos que atua na gestão de patrimônio financeiro; e a gestora BlackRock, dos Estados Unidos, que atua na gestão de investimentos e riscos. Segundo Vinicius Konchinski (2024), a Equatorial é conhecida por “comprar empresas públicas em dificuldade financeira, cobrar a tarifa mais cara do país e ser alvo de queixas públicas de governantes e abusar de trabalhadores”. Essas acusações serão investigadas no decorrer desta pesquisa.

O grupo presta serviços de distribuição elétrica ou saneamento básico nos estados de Alagoas, Amapá, Goiás, Maranhão, Pará, Piauí, Rio Grande do Sul e recentemente em São Paulo, impactando a vida de mais de 79 milhões de brasileiros. (Equatorial, 2024).

A concessão à energia elétrica só foi acelerada após a Lei 13.360/16, assinada pelo presidente Michel Temer, que durante seu governo, vetou a Lei 10.848/2004, assinada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que excluía a Eletrobras no PND (Plano Nacional de Desestatização). Assim, com a Lei 13.360/16, facilitaram-se a transferência do controle de ativos e as privatizações de distribuidoras da Eletrobras (Nascimento, 2017).

No que se refere aos serviços prestados no saneamento básico, só foi possibilitado pelo novo marco do saneamento básico com a aprovação Lei nº 14.026/20, sancionada no governo de Jair Bolsonaro.

Antes do novo marco, 94% dos serviços de saneamento eram prestados por empresas estatais, e com a mudança, a nova lei acabou com os contratos de programa e exigiu licitação com participação de empresas privadas (Verdelio, 2020). O estado de Alagoas foi o primeiro a ter esse serviço leiloadado, que inclusive contou com a participação da Equatorial Energia perdendo a concessão para a BRK (Brookfield).

Assim, o presente artigo pretende analisar o desempenho do Grupo Equatorial Energia no território usado, entendido como o espaço onde ocorrem as relações sociais. Conforme Silveira (2011), este termo se refere às ações humanas, ou seja, ao comportamento das pessoas no território, onde todos os fatores de diferentes ordens se encontram e, independentemente de suas forças, entram em conflito. Assim, o território usado pode ser entendido como uma arena de disputas. Com as recentes

concessões, esse território passa a envolver três grupos principais, a empresa privada, o Estado e a população.

De forma que a presente pesquisa tem por objetivo a análise do impacto da expansão do Grupo Equatorial no território nacional, com foco nos aspectos geográficos e socioeconômicos das regiões onde a empresa vem ampliando sua atuação.

METODOLOGIA

A presente pesquisa, fundamentada no método dialético, permite analisar a realidade de forma dinâmica, considerando não apenas os fatos isolados, mas também suas interações e contradições internas. De acordo com Salvador (2012) o método dialético busca compreender a essência dos fenômenos além de suas aparências superficiais, analisando-os em sua totalidade e movimento. Diferente de abordagens fatalistas, ele entende a realidade como um processo dinâmico construído historicamente pela ação humana. Chagas (2011) ao estudar o método dialético afirma que este pressupõe “dois momentos inseparáveis: a investigação (ou a pesquisa) e a exposição (ou a apresentação)”, sendo o método de investigação “o esforço prévio de apropriação, pelo pensamento, das determinações do conteúdo do objeto no próprio objeto”, ou seja, “uma apropriação analítica, reflexiva, do objeto pesquisado antes de sua exposição metódica” (CHAGAS, 2011, p. 57). Este autor ressalta, ainda, a centralidade do método dialético na análise crítica da realidade, enfatizando a interdependência entre investigação e exposição como etapas essenciais para apreender os fenômenos sociais em sua totalidade, em uma abordagem que possibilita transcender análises descriptivas ou reducionistas sobre a expansão da Equatorial, permitindo a identificação das contradições.

Dentre os referenciais teóricos desta investigação, destaca-se o conceito de “território usado”, conforme formulado por Santos et al. (2000), que compreende o território como um espaço vivido, resultado das interações sociais, econômicas, culturais e políticas que nele se manifestam. Trata-se de um espaço dinâmico, constantemente reconfigurado pelas ações humanas, pelas políticas públicas, pelos interesses econômicos e pelas relações de poder. Nesse sentido, a privatização de serviços públicos constitui uma intervenção que modifica substancialmente essa rede de relações, intensificando conflitos – como o aprofundamento das

desigualdades no acesso a recursos – e introduzindo novas dinâmicas, a exemplo da busca por maior eficiência econômica em determinados contextos.

A abordagem metodológica adotada combinará dados quantitativos e qualitativos, com o objetivo de proporcionar uma análise ampla e integrada. Indicadores como o Desempenho Global de Continuidade (DGC), rankings tarifários e o rendimento domiciliar per capita serão empregados para avaliar os impactos da privatização na acessibilidade e nos custos dos serviços prestados. A pesquisa envolverá ainda a coleta de informações a partir de múltiplas fontes, incluindo relatórios corporativos, notícias, legislações e estudos acadêmicos, com o intuito de examinar o avanço da Equatorial Energia em diferentes estados brasileiros e suas relações com o Estado, a população e as dinâmicas socioeconômicas associadas à privatização, tarifas e investimentos.

No que se refere à análise dos dados, Salvador (2012, p. 101) enfatiza que “os dados quantitativos não devem ser negligenciados por um pesquisador que adota o método dialético. Todavia, esses dados devem ser utilizados no desencadeamento de análises qualitativas da realidade”. Assim, o presente estudo não apenas identificará as transformações promovidas pela privatização no território usado, mas também buscará avaliar criticamente suas consequências. Dessa forma, pretende-se verificar se esses processos contribuem para a promoção de um desenvolvimento mais equitativo ou, ao contrário, acentuam desigualdades, comprometendo a universalização dos serviços essenciais.

A utilização, portanto, do método de pesquisa bibliográfico, será complementar à utilização da fundamentação teórico-metodológica de natureza histórico-dialética. Na próxima fase da pesquisa planeja-se a realização de entrevistas e a aplicação de questionários – a fim de compreender, por exemplo, o nível de satisfação do público-alvo da empresa, e comparar os serviços prestados pela empresa pública – privatizada –, com a atual empresa prestadora de serviços (capital privado) pois será válido investigar se a elevação dos preços das tarifas é causador da insatisfação popular diante da qualidade dos serviços prestados. Verificar-se-á quais outros fatores são causadores de insatisfação, mas, principalmente, se os investimentos contratados na privatização (na forma de concessão de serviços públicos) encontram-se de fato sendo realizados. Finalmente,

procurar-se-á enquadrar e compreender o tema em sua totalidade, nas dimensões política, social e econômica, no âmbito da metodologia praticada.

O DESEMPENHO DA EQUATORIAL NO TERRITÓRIO NACIONAL

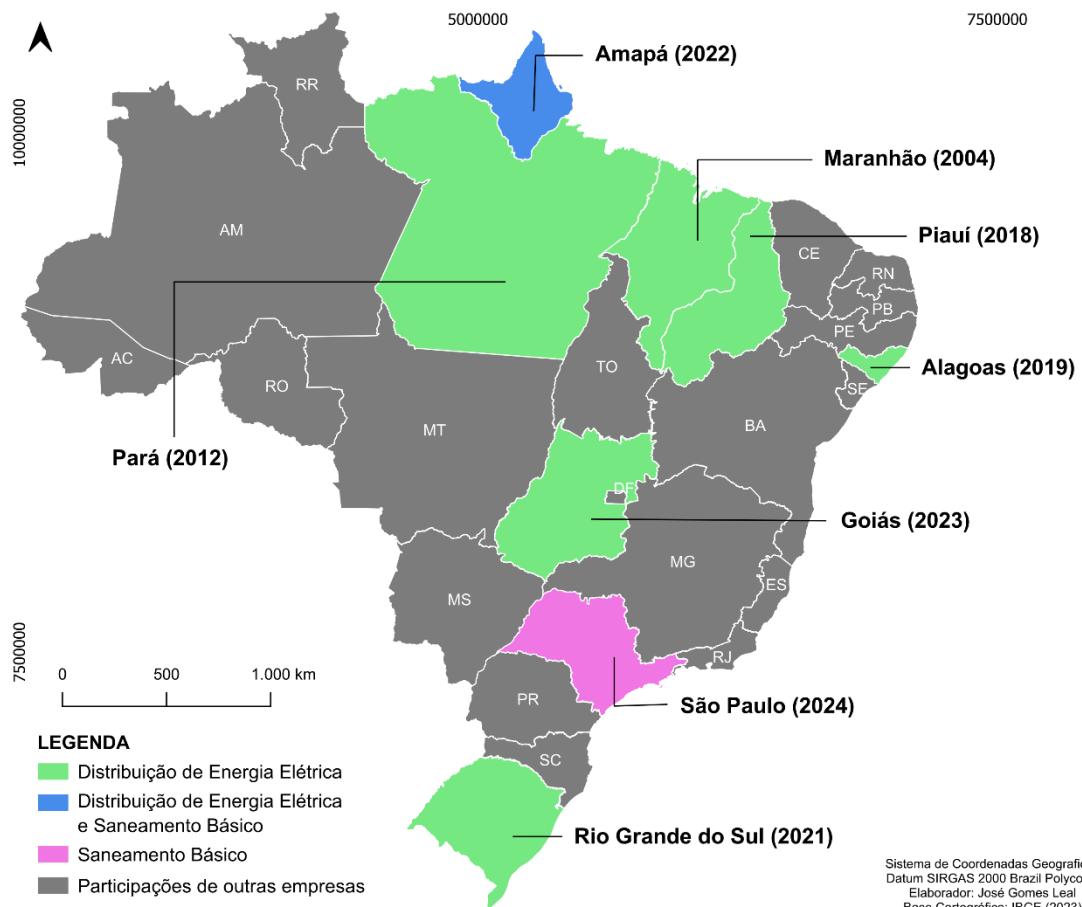
Nesta seção, abordamos o desempenho da Equatorial em diversos estados brasileiros, onde assumiu o controle de companhias de distribuição de energia e saneamento, por meio de privatizações e concessões.

Nota-se no mapa (Figura 1) e Tabela 1, apresentados a seguir, que nos estados de Alagoas, Amapá (distribuição de energia elétrica) e Piauí, as concessões foram realizadas através de leilões sendo a Equatorial a única concorrente, adquirindo as concessões pelo valor mínimo possível, após a Lei 13.360/16. No Rio Grande do Sul, a operação foi diferente, sendo uma privatização da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE), que tem a concessão do serviço de energia elétrica junto a união desde 1999. Já em Goiás e Pará, a Equatorial entrou comprando empresas quase falidas, a Ente Nazionale per L'Energia Elettrica (Enel ou Celg-D) e as Centrais Elétricas do Pará S.A. (Celpa), respectivamente, que tinham concedido os serviços por R\$ 1 e acumulavam dívidas. No Maranhão, onde a empresa foi fundada e completa 20 anos, a concessão também foi adquirida pelo valor mínimo. Já o serviço de saneamento básico do Amapá foi concedido após a Lei nº 14.026/20. Nessa ocasião, a Equatorial enfrentou concorrência, mas demonstrou disposição para assumir qualquer custo e fez uma oferta generosa; entretanto, em Alagoas, a empresa perdeu para a Brookfield (BRK). Por último, em São Paulo, com mais uma privatização, os 15% adquiridos pela Equatorial garantiram à empresa a posição de acionista de referência, permitindo-lhe poderes estratégicos, como a indicação do CEO da companhia, além de um terço dos assentos no conselho de administração, incluindo a possibilidade de indicar o presidente do conselho.

O mapa a seguir apresentado (Figura 1) ilustra a presença da Equatorial Energia no território brasileiro. Para cada estado, detalha-se o ano de início das operações da Equatorial, os serviços ofertados (distribuição de energia elétrica ou saneamento básico). Este mapa visualiza o crescimento estratégico da Equatorial e

sua influência no setor de infraestrutura pública no Brasil, destacando as transformações promovidas pela empresa ao longo dos anos.

Figura 1 – A participação do grupo equatorial energia nos setores de eletricidade e saneamento básico no Brasil (2004 – 2024).



Org. Autor (2024).

Para complementar as informações apresentadas pelo mapa, foi elaborada a Tabela 1, que apresenta o tempo de contrato e os valores das transações realizadas pela Equatorial, proporcionando maior clareza e dinamismo na análise dos dados.

Nota-se que a primeira afirmação de Vinicius Konchinski (2024), de que a empresa seria conhecida por “comprar empresas públicas em dificuldade financeira” se apresenta como um fato, e além de empresas públicas, também adquirem outras empresas privadas que fracassaram em suas administrações.

Tabela 1 – Tempo de Contrato e Valores das Transações da Equatorial

Estados	Valores	Tempo de contrato
Alagoas	R\$ 50 mil pela aquisição e futuros investimentos de R\$ 545 milhões. Além disso, a empresa assume uma dívida da CEAL no valor de R\$ 1,8 bilhão.	30 anos
Amapá	Valores da distribuição elétrica: R\$ 50 mil pela aquisição, com a obrigação de investir mais R\$ 400 milhões em cinco anos. A empresa também assumirá uma dívida de R\$ 1,2 bilhões. Valores do Saneamento Básico: O leilão foi vencido por uma oferta de R\$ 930 milhões, com um desconto de 20% na tarifa de referência, além do compromisso de investir R\$ 880 milhões em infraestrutura de saneamento.	30 anos (energia) e 35 anos (saneamento).
Goiás	O valor da compra foi de R\$ 1,575 bilhão. A Celg-D havia investido cerca de R\$ 1,2 bilhão nos últimos quatro anos de operação e possui uma dívida de R\$ 5,71 bilhões.	30 anos (começando em 2015).
Maranhão	R\$ 1,00 e investiu cerca de R\$ 9,2 bilhões nesses 20 anos.	30 anos.
Pará	R\$ 1,00. No entanto, a Equatorial foi obrigada a realizar um aporte de R\$ 700 milhões devido à recuperação judicial da CELPA.	30 anos (começando em 1998).
Piauí	R\$ 50 mil. Foi acordado um investimento de R\$ 760 milhões, e a antiga Cepisa possuía uma dívida de R\$ 2,4 bilhões, além de um desconto de 8,5% na tarifa.	30 anos.
Rio Grande do Sul	R\$ 100 mil para assumir um passivo de R\$ 4,4 bilhões.	30 anos (começando em 2016)
São Paulo	Grupo comprou cerca de 15% da companhia por R\$ 6,9 bilhões.	Privatização

Org. Autor (2024)

A ATUAÇÃO DA EMPRESA NO TERRITÓRIO USADO

Nesse contexto de concessões, o Estado passa a fiscalizar a empresa privada que assumiu o controle. No Estado de Alagoas, observa-se que o Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Alagoas (ARSAL) manteve duas multas para a Equatorial Alagoas. A primeira, no valor de R\$ 9,9 milhões, foi aplicada “em razão do descumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais relativas aos níveis de qualidade dos serviços de energia elétrica”. A segunda, no valor de R\$ 4,2 milhões, foi decorrente de problemas no “atendimento por meio de central de teleatendimento”, devido às quedas de energia e à demora para religação. Em resposta, a Equatorial divulgou uma nota reafirmando que investiu R\$ 1,7 bilhões em Alagoas e continua investindo conforme o plano de investimento (ALENCAR, 2024).

Em uma discussão sobre a Equatorial Alagoas, podemos observar que o avanço da Equatorial no estado adquiriu um ativo rentável pelo preço equivalente ao de um carro popular usado na época. Os investimentos que a empresa realiza são provenientes das tarifas pagas pelos alagoanos, que são as segundas mais altas do Nordeste (ANEEL 2024a). Ainda assim, a Equatorial recebe multas por descumprimento dos níveis de qualidade dos serviços que é obrigada a fornecer, conforme estabelecido no contrato de concessão.

No caso do Amapá, em um artigo de Laranjeira e Valverde (2023), destaca-se uma perspectiva positiva para o saneamento básico após o leilão e as obrigações de investimentos que a Equatorial terá que cumprir. A positividade surge após anos de falta de investimentos por parte da Companhia de Água e Esgoto do Amapá (CAESA); as autoras ressaltam que quase nada foi investido nos últimos anos da empresa estatal no município de Macapá, capital do Amapá.

Para entender como se relaciona esse território usado, buscou-se nesse artigo, notícias recentes a respeito da Equatorial no Amapá. Segundo Hora do Povo (2024), a Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA) já aumentou três vezes a tarifa para população; o primeiro aumento foi de 50%, tendo como justificativa da Secretaria da Fazenda do Amapá o congelamento das tarifas desde 2019, pois na época, a CSA apenas fazia operação assistida; o segundo aumento foi de 12,23%, após 14 dias da CSA ter assumido por completo o controle do saneamento; e um ano depois, novo aumento, dessa vez de 6,79%. Já no setor de distribuição de energia elétrica, Wanzeller (2024) publicou que a Equatorial solicitou um aumento da tarifa entre 17,13% e 33,56% à ANEEL, que respondeu em nota sugerindo um ajuste de 8,75%. Após esse impasse, Campos Jr. (2024), noticiou que CEA Equatorial receberá R\$ 264,3 milhões para evitar aumento, e então não aumentou a tarifa. O que se pode notar é que a antiga CAESA estava sucateada e não recebia investimentos. Os motivos para a falta de investimentos devem ser averiguados e analisados em trabalhos futuros.

A chegada da Equatorial trouxe esperança para a população, pois a obrigatoriedade de investimentos levava a crer que a universalização dos serviços chegaria a todos. No entanto, observou-se um aumento significativo nas taxas de saneamento básico, e, enquanto para a energia elétrica, houve aporte de dinheiro público para evitar o aumento das tarifas.

No decorrer desta pesquisa, não foram encontrados trabalhos científicos que abordassem a Equatorial Energia em Goiás. No entanto, ao buscar notícias recentes que envolvem o Estado, a população e a instituição privada, foi encontrada uma liminar do Ministério Público do Estado de Goiás (2024) que obriga a Equatorial a realizar obras na estação de Morrinhos-GO em até 30 dias, contados a partir de 8 de junho de 2024. De acordo com a decisão, os serviços devem ser finalizados em 120 dias, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil, limitada ao valor de R\$ 150 mil. As obras eram necessárias devido à interrupção no fornecimento de energia para o município, causada por falhas na estrutura.

A notícia mais recente envolvendo a Equatorial Goiás e o Ministério Público de Goiás, conforme Duarte (2024), trata-se de um acordo entre as duas instituições que visa investimentos para melhorias na distribuição elétrica. Nesse acordo, a Equatorial se compromete a investir R\$ 470 milhões de reais, beneficiando diretamente a população de 26 municípios listados no acordo, que é referente a 28 ações civis públicas em trâmite desde 2004, movidas por promotorias de Justiça desses 26 municípios goianos.

Nota-se que a Equatorial chegou há pouco tempo ao estado de Goiás e ainda está investindo em áreas que deveriam ter sido atendidas pela antiga instituição privada. Uma análise mais profunda e prolongada das ações da Equatorial é necessária para investigar a qualidade dos serviços prestados, possíveis aumentos de taxas e outros aspectos relevantes.

No Maranhão, foi encontrado uma condenação promovida pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (2024), exigindo que a empresa repare, substitua, aperfeiçoe e amplie as linhas de distribuição e transmissão no município de Governador Newton Bello. O Poder Judiciário destacou que “a concessionária não oferece um serviço de qualidade na localidade, com constantes quedas de energia elétrica, inclusive com demora para restabelecimento”. Em outra notícia, do portal G1 MA (2024), foi informado que a ANEEL aprovou uma redução de 1,23% a 1,36% na tarifa de energia elétrica para os clientes da Equatorial Maranhão. Fica evidente que o preço obtido para concessionar a Cemar foi muito baixo. Apesar dos R\$ 9,1 bilhões investidos, ao observar o lucro da empresa e analisar que ainda restam 10 anos de contrato, é possível que a Equatorial já tenha recuperado tudo o que foi investido.

Mesmo com esse valor aplicado em melhorias do sistema de distribuição elétrica, pode-se ver que não foi suficiente, levando em consideração o caso de Governador Newton Bello – MA.

No Pará, embora não seja o foco deste estudo, é que, além da distribuição, a Equatorial também controlava a transmissão de energia. Segundo Rocha (2024), esse controle foi vendido para uma empresa de capital estrangeiro, mais especificamente canadense, por R\$ 1,19 bilhão. A Equatorial realizou essa venda para arrecadar fundos com o objetivo de adquirir ações da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Em 2023, segundo Campos Jr (2023), os consumidores do Pará tiveram a maior tarifa residencial do Brasil, após o aumento de 11%, o preço da energia consumida por kWh (quilowatt-hora) passou para R\$ 0,96, sem contar impostos e a taxa de iluminação pública. A média nacional é de R\$ 0,72 por KWh. A proposta da ANEEL inicialmente era de 16%, mas com luta, o Governo, os congressistas e as entidades locais conseguiram convencer para que o aumento fosse apenas de 11%.

Analizando os dados, surge, então, outra questão: a venda dessas empresas, como foi o caso da transmissão para o capital estrangeiro. Será que isso se tornará um modus operandi da empresa, que possui outras concessões espalhadas pelo Brasil adquiridas da mesma forma? Além disso, há o aumento expressivo das tarifas, que estão acima da média nacional, e que não foram mais altas graças à intervenção de representantes locais. Não é por acaso que a Equatorial é uma das empresas que mais lucram no Brasil.

Buscando informações de órgãos públicos a respeito da Equatorial Piauí, observa-se que o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor e o Ministério Público do Estado do Piauí (2024) instauraram um procedimento contra a Equatorial devido a cobranças abusivas e indevidas referentes à taxação de energia solar. Em outra nota, de outro órgão, no caso o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (2024), a Equatorial formalizou uma denúncia contra municípios que estão dando calote na empresa.

Em resumo, mais uma vez a Equatorial adquiriu uma concessionária que estava passando por má gestão e se endividando, pelo preço mínimo. Em 2024, não houve muitas informações relacionadas a órgãos públicos sobre a Equatorial, exceto por duas questões mencionadas anteriormente.

Ao avaliar o contexto territorial deste espaço geográfico, observa-se que, após o Governo do Rio Grande do Sul vender a CEEE para a Equatorial, em 2024, eles solicitaram ao Ministério de Minas e Energia que a Equatorial fosse alvo de apurações, conforme informado pelo portal do Estado do Rio Grande do Sul (2024). Para contextualizar, a ANEEL havia solicitado que a ENEL, em São Paulo, fosse investigada para verificar se a empresa estava cumprindo o contrato, inspirando o Governo Estadual do Rio Grande do Sul a tomar a mesma medida. A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) já aplicou três sanções contra a CEEE, duas no valor aproximado de R\$ 50 milhões, reduzidas por recursos, e uma terceira de R\$ 69 milhões.

Segundo o portal Correio do Povo (2024), a AGERGS aplicou uma nova multa à Equatorial, além das três mencionadas anteriormente, no valor de aproximadamente R\$ 6 milhões, imposta devido a reclamações da população sobre cobranças indevidas, inclusão de débitos de terceiros (titulares anteriores ou posteriores) e atendimento fora dos prazos estabelecidos por normas específicas. Em outra notícia, publicada por Timm (2024), moradores de Arroio Grande, que estavam sem energia por 20 dias, invadiram a sede da CEEE. Os manifestantes, que são produtores rurais, relataram prejuízos causados pelo desabastecimento de energia elétrica, destacando também a falta de água, uma vez que não tinham energia para ligar as bombas d'água.

Observa-se que, desta vez, não se tratou de uma concessão de 30 anos, mas de uma privatização da companhia estadual, realizada por um valor relativamente baixo e sem consulta à população. O resultado dessa decisão é que o mesmo governo que promoveu a privatização agora solicita que a Equatorial seja investigada. A população foi economicamente afetada pela falta de energia, enquanto o órgão público estadual fiscalizador enfrenta um embate para garantir, por meio de multas, o cumprimento dos direitos dos consumidores.

Como o processo de privatização de São Paulo é recente, ocorrido apenas dois meses antes desta pesquisa, não há muito material para analisar sobre o período pós-privatização. No entanto, alguns aspectos pré-privatização são relevantes. Moncau (2024) relata que movimentos sociais protestaram contra a privatização, alegando irregularidades no processo. Um ponto destacado é que, em 2024, a Sabesp obteve um lucro de R\$ 3,5 bilhões e foi vendida por quase o dobro desse valor, o equivalente

a dois anos de lucro da empresa. Essas irregularidades não se limitaram à falta de concorrência no leilão, mas também envolveram a venda de ações abaixo do valor de mercado, que era de R\$ 84, enquanto foram vendidas por R\$ 67. Outro fato significativo é que o presidente do conselho da Sabesp, nomeado apenas sete meses antes do leilão, tinha vínculos com a própria Equatorial, o que gerou ainda mais questionamentos.

Portanto, observa-se que a Equatorial, sem grande experiência no setor de saneamento básico – com exceção da concessão no Amapá –, conseguiu adquirir a maior concessionária de saneamento básico do Brasil, a Sabesp, por um preço abaixo do valor de mercado. O processo foi marcado por alegações de irregularidades, como a ausência de concorrência e a venda de ações a preços inferiores aos de mercado. Diante disso, resta aos pesquisadores aguardarem para ver como a Sabesp será gerida pela Equatorial. No caso do Amapá, as tarifas aumentaram significativamente e é provável que algo semelhante possa ocorrer em São Paulo.

TARIFAS E EXCLUSÃO

Na Tabela 2, apresentada a seguir, podemos observar o Ranking Nacional das Tarifas, destacando a Equatorial. Vale destacar que, em alguns estados, principalmente nas regiões Sudeste e Sul, a distribuição de energia elétrica é fragmentada dentro do estado. Por exemplo, no Rio Grande do Sul, a Equatorial controla apenas uma parte. Logo, as tarifas listadas abaixo representam apenas as companhias da Equatorial, sendo utilizado o nome do estado para facilitar a localização.

Tabela 2 – Posição da Equatorial no Ranking das Tarifas

Estados (posição)	Tarifas Média R\$/kWh
Pará (9°)	0.935
Alagoas (15°)	0.863
Piauí (17°)	0.854
Goiás (33°)	0.746
Brasil (média)	0.735
Amapá (42°)	0.722
Maranhão (49°)	0.711
Rio Grande do Sul (73°)	0.643

Fonte: ANEEL (2024b)

O que se observa é que, em quatro estados, a Equatorial tem uma tarifa média acima da média nacional. No Pará, é a maior do Norte, tendo Belém como a capital com a maior tarifa do Brasil. O estado só fica atrás de três distribuidoras do Rio de Janeiro, uma de São Paulo, uma de Sergipe, uma do Rio Grande do Sul e duas de Santa Catarina. Alagoas possui a segunda maior tarifa do Nordeste, e Maceió é a capital nordestina com a energia mais cara, seguida pelo Piauí. No Centro-Oeste, a Equatorial fica atrás apenas da Energisa de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

A Tabela 3, abaixo, ilustra o ranking do rendimento domiciliar per capita exclusivamente nos estados onde a Equatorial fornece serviços de distribuição elétrica

Tabela 3 – Ranking do rendimento domiciliar per capita

Estados (posição)	Renda R\$ (2023)
Pará (19°)	1.320,00
Alagoas (25°)	1.110,00
Piauí (17°)	1.342,00
Goiás (8°)	2.017,00
Brasil (média)	1.893,00
Amapá (14°)	1.520,00
Maranhão (27°)	945,00
Rio Grande do Sul (4°)	2.302,00

Fonte: ANEEL (2024b)

Essa análise é crucial para entender a correlação com a presença da Equatorial. Além disso, a tabela nos permite comparar os dados de rendimento domiciliar per capita com outras regiões do Brasil, fornecendo um panorama detalhado das condições econômicas locais e destacando possíveis áreas de melhoria. Pará e Alagoas apresentam tarifas de energia elétrica acima da média nacional e apresentam respectivas renda per capita abaixo da média nacional. Isso sugere que o custo da energia nesses estados pode ter um impacto significativo na economia doméstica das famílias, que já possuem rendimentos relativamente baixos. Goiás e Rio Grande do Sul, que possuem rendimentos domiciliares per capita acima da média nacional, têm tarifas de energia relativamente mais baixas em comparação com os estados do Norte e Nordeste. Isso pode indicar que esses estados têm uma melhor capacidade de absorver os custos de energia, sem prejudicar significativamente o rendimento disponível das famílias.

Maranhão apresenta tanto tarifas de energia mais baixas quanto um rendimento per capita baixo, o que pode aliviar parcialmente o impacto econômico das tarifas de energia sobre as famílias, mas ainda evidencia um desafio socioeconômico significativo. Essas correlações são importantes para compreender como a distribuição de tarifas e rendimentos impacta a qualidade de vida nas diferentes regiões. As disparidades evidenciadas pelos dados ressaltam a necessidade de políticas públicas ou órgão regulador como ANEEL que busquem equilibrar esses fatores e promovam um desenvolvimento mais equitativo entre os estados.

A Tabela 4 apresenta o Indicador de Desempenho Global de Continuidade (DGC) das distribuidoras de energia elétrica que atendem a mais de 400.000 unidades consumidoras, formado pelos valores de DEC (duração equivalente de interrupção por unidade consumidora) e FEC (frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora). Inicialmente, é importante ressaltar que as distribuidoras que estiveram sob o regime de designação, como Amazonas Energia, CEA (Equatorial Amapá), Equatorial AL, Equatorial PI, Energisa AC, Energisa RO e Roraima Energia, não foram consideradas no ranking. Essa exclusão segundo a ANEEL (2024c), deve-se ao fato de que os limites estabelecidos para os indicadores de continuidade dessas empresas são específicos e, portanto, não permitem uma comparação justa com as demais distribuidoras. O DGC é um indicador essencial para avaliar a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica, refletindo tanto a frequência quanto a duração das interrupções no fornecimento de energia, e, consequentemente, o impacto na vida dos consumidores. Quanto menor é o DGC melhor avaliado é a empresa.

Nota-se que, devido às concessões recentes, três companhias da Equatorial não estão incluídas no ranking atual. Podemos observar um resultado eficaz na Equatorial Pará, possivelmente pelo fato de que o contrato está se encerrando em 2028, e além de ter a maior taxa do Norte e Nordeste, mesmo tendo uma renda domiciliar abaixo da média, o DGC será um fator importante em um possível pedido de renovação. No Maranhão, apesar dos 20 anos de operação da Equatorial no estado, os indicadores de DMC permanecem próximos aos últimos colocados. A Equatorial em Goiás ainda não pode ser avaliada com precisão, devido à recente aquisição da falida ENEL-GO. Já a CEEE apresentou uma queda nos indicadores em relação aos anos anteriores (de 1,55 em 2022 para 1,63 em 2023).

Tabela 4. Ranking de DGC: número de unidades consumidoras maior que 400.000.

Empresas (posição)	DGC (2023)
COMP. JAGUARI DE ENERGIA (1°)	0,56
EQUATORIAL PARÁ (2°)	0,60
COMP. ENERGÉTICA DO RN (3°)	0,62
ENERGISA SUL-SUDESTE (3°)	0,62
ENERGISA TOCANTINS (5°)	0,64
EDP ESPÍRITO SANTO (5°)	0,64
ENERGISA PARAÍBA (5°)	0,64
ENERGISA MINAS RIO (8°)	0,68
COMP. PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (9°)	0,69
RGE SUL (9°)	0,69
ENERGISA MATO GROSSO (11°)	0,70
EDP SÃO PAULO (12°)	0,71
COMP. PAULISTA DE FORÇA E LUZ (13°)	0,72
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL (13°)	0,72
ENERGISA SERGIPE (15°)	0,77
COMP. DE ELETRI. DO EST. DA BAHIA (15°)	0,77
LIGHT (17°)	0,78
COMP. ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (18°)	0,80
ELEKTRO (18°)	0,80
ENEL CEARÁ (18°)	0,80
ENEL SÃO PAULO (21°)	0,82
ENEL RIO DE JANEIRO (21°)	0,82
EQUATORIAL MARANHÃO (21°)	0,82
CELESC (24°)	0,83
COPEL (25°)	0,86
CEMIG (26°)	0,91
NEOENERGIA BRASÍLIA (27°)	0,96
CEEE - EQUATORIAL RS (28°)	1,63
EQUATORIAL GOIÁS (29°)	1,66

Fonte: ANEEL (202c)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa tem por objetivo analisar o impacto da expansão da empresa Equatorial no território nacional, com ênfase nos aspectos geográficos e socioeconômicos das regiões onde a empresa ampliou sua atuação. Através de uma abordagem que integra o uso do território, foi possível investigar como a privatização e concessão de serviços essenciais, como energia e saneamento, têm moldado o desenvolvimento territorial nas regiões sob controle da Equatorial.

Os resultados mostraram que a expansão da Equatorial segue um padrão recorrente, caracterizado pela aquisição de empresas desesperadas ou em recuperação judicial por valores mínimos, sempre vinculadas a compromissos de

investimentos futuros. Em todos os estados analisados — Maranhão, Pará, Amapá, Alagoas, Piauí, Goiás, Rio Grande do Sul e São Paulo — a empresa enfrentou desafios substanciais relacionados à infraestrutura e à qualidade dos serviços, além de críticas por aumentos tarifários significativos.

Geograficamente, as regiões onde a Equatorial se expandiu historicamente apresentavam carências na prestação de serviços básicos, o que criou expectativas de melhorias com a entrada de uma nova gestão, como foi visto especialmente no Amapá. No entanto, essas expectativas muitas vezes se confrontaram com a realidade de aumento nos preços para os consumidores e a persistência de problemas de serviço, como interrupções no fornecimento de energia. Este fenômeno se repete em diferentes estados.

Socioeconomicamente, observou-se que a expansão da Equatorial não conseguiu superar totalmente as dificuldades herdadas pelas empresas anteriores, como visto nos estados de Goiás e Rio Grande do Sul. A insatisfação popular e as constantes ações de órgãos reguladores, como o Ministério Público e a ANEEL, indicam que os problemas estruturais persistem, embora a empresa tenha se destacado como uma das mais lucrativas do Brasil.

A abordagem teórica permitiu a compreensão das consequências da expansão da Equatorial, demonstrando que, embora a empresa tenha ampliado sua presença de forma acelerada, os impactos dessa expansão nem sempre refletem uma melhoria significativa para as populações atendidas. Ao contrário, a territorialização promovida pela Equatorial, em muitos casos, reforçou a desigualdade no acesso aos serviços, especialmente devido ao aumento expressivo das tarifas.

AGRADECIMENTOS

Os autores ressaltam o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL) no desenvolvimento deste projeto, através de bolsa de estudos. Da mesma forma, agradecemos à Universidade Federal de Alagoas pelo suporte institucional para o desenvolvimento da pesquisa.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Vanessa. Agência reguladora mantém multa milionária contra a Equatorial Alagoas. Cada Minuto, Maceió, 29 jun. 2024. Disponível em: <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2024/06/29/agencia-reguladora-mantem-multa-milionaria-contra-a-equatorial-alagoas>. Acesso em: 27 ago. 2024.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). Audiência pública em Maceió debate a proposta de tarifa para a Equatorial Alagoas. 2024(a). Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2024/audiencia-publica-em-maceio-debate-a-proposta-de-tarifa-para-a-equatorial-alagoas>. Acesso em: 27 ago. 2024.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Ranking da Tarifa Residencial. 2024 (b). Disponível em: <https://portalrelatorios.aneel.gov.br/luznatarifa/rankingtarifas#!>. Acesso em: 27 ago. 2024.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL. Ranking de Continuidade 2023. 2024 (c). Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/centrais-de-conteudos/relatorios-e-indicadores/distribuicao/ranking-de-continuidade/2022>. Acesso em: 27 ago. 2024.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). ANEEL realiza a transferência de controle societário para o Grupo Equatorial Energia em Goiânia (GO). 2023. Atualizado em: 24 fev. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2023/aneel-realiza-a-transferencia-de-controle-societario-para-o-grupo-equatorial-energia-em-goiania-go>. Acesso em: 27 ago. 2024.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). Análise de impacto regulatório: Resolução Normativa nº 482/2012. 2012. Disponível em: https://www2.aneel.gov.br/cedoc/area20123732_1.pdf. Acesso em: 27 ago. 2024.
- BEZERRA JÚNIOR, José Tavares. Ode à privatização e ojeriza ao Estado: o caso da distribuição de energia no Maranhão. Revista de Políticas Públicas, v. 26, n. 2, p. 821-838, 2022.
- BRASIL. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000... Diário Oficial, Brasília, DF, 16. jul. 2020.
- BRASIL DE FATO. Última distribuidora da Eletrobras foi "doada" e não vendida, denunciam trabalhadores. Brasil de Fato, 2018. <https://www.brasildefato.com.br/2018/12/30/ultima-distribuidora-da-eletrobras-foi-doada-e-nao-vendida-denunciam-trabalhadores/>. Acesso em: 22 de agosto de 2023.
- BURKE, Victor; MALDONADO, Maíra. Equatorial Energia (EQTL3): Equatorial vence leilão de concessão de saneamento do Amapá. XP Investimentos, 6 set. 2021. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/acoes/relatorios/equatorial-energia-eqtl3-equatorial-vence-leilao-de-concessao-de-saneamento-do-amapa/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CAMPOS JR., Geraldo. ANEEL mantém reajuste zero para distribuidora do Amapá após MP. Poder360, 30 jul. 2024. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-energia/aneel-mantem-reajuste-zero-para-distribuidora-do-amapa-apos-mp/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CAMPOS JR., Geraldo. Pará passa a ter a energia mais cara do país; leia ranking. Poder360, 25 ago. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-energia/energia/para-passa-a-ter-a-energia-mais-cara-do-pais-leia-ranking/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CARVALHO, Cleide. Equatorial vence leilão de privatização da Companhia Energética de Alagoas: a empresa foi a única a apresentar proposta no certame realizado na B3. O Globo, Rio de Janeiro, 28 dez. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/equatorial-vence-leilao-de-privatizacao-da-companhia-energetica-de-alagoas-23333748>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CEMIG. CEMIG anuncia investimento de R\$ 50 bilhões em Minas Gerais. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/noticia/investimento-em-minas/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

CHAGAS, E. F. O método dialético de Marx: investigação e exposição crítica do objeto. Síntese: Revista de Filosofia, v. 38, n. 120, p. 55–70, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.20911/21769389v38n120p55-70/2011>.

CORREIO DO POVO. Agergs multa CEEE Equatorial em R\$ 6 milhões após reclamações de usuários. Correio do povo, 2024. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/cidades/agergs-multa-ceee-equatorial-em-r-6-milh%C3%B3es-ap%C3%B3s-reclama%C3%A7%C3%A7%C3%A1o-de-usu%C3%A1rios-1.1530153>. Acesso em: 27 ago. 2024.

EQUATORIAL ENERGIA. Grupo Equatorial Energia amplia sua atuação com a compra da Celg-D por R\$ 1,6 bilhão. 23 set. 2022. Disponível em: <https://www.equatorialenergia.com.br/grupo-equatorial-energia-amplia-sua-atuacao-com-a-compra-celg-d-por-r-16-bilhao/#:~:text=O%20Grupo%20Equatorial%20Energia%20adquiriu,data%20da%20transfer%C3%A3o%20do%20ativo>. Acesso em: 27 ago. 2024.

EQUATORIAL ENERGIA. Grupo Equatorial: há 20 anos, do Maranhão para o Brasil. 18 jul. 2024b. Disponível em: <https://ma.equatorialenergia.com.br/2024/07/grupo-equatorial-ha-20-anos-do-maranhao-para-o-brasil/#!>. Acesso em: 27 ago. 2024.

EQUATORIAL ENERGIA. Governo de São Paulo conclui privatização da Sabesp e Grupo Equatorial se torna investidor de referência. 2024c. Disponível em: <https://www.equatorialenergia.com.br/governo-de-sao-paulo-conclui-privatizacao-da-sabesp-e-grupo-equatorial-se-torna-investidor-de-referencia/#:~:text=O%20governo%20de%20S%C3%A3o%20Paulo,R%24%206%C2%AC%20bilh%C3%B3es>. Acesso em: 27 ago. 2024.

EQUATORIAL ENERGIA. Quem somos. Equatorial Energia. 2024^a. Disponível em: <https://ri.equatorialenergia.com.br/a-companhia/quem-somos/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

ESTIGARRÍBIA, Juliana. Privatização da Sabesp: o que esperar da Equatorial como acionista de referência. Bloomberg Línea, 11 jul. 2024. Disponível em: <https://www.bloomberglinea.com.br/negocios/privatizacao-da-sabesp-o-que-esperar-da-equatorial-como-acionista-de-referencia/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

DOLLE, Camilla. Equatorial vence leilão de concessão da CEA, distribuidora de energia do Amapá. XP Investimentos, 28 jun. 2021. Disponível em: <https://conteudos.xpi.com.br/renda-fixa/relatorios/equatorial-vence-leilao-de-concessao-da-cea-distribuidora-de-energia-do-amapa/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

DUARTE, Carlos. Equatorial Goiás e Ministério Público assinam acordo para incrementar investimentos e sanar "herança". SD News, 23 ago. 2024. Disponível em: <https://sdnews.com.br/noticia/10536/equatorial-goias-e-ministerio-publico-assinam-acordo-para-incrementar-investimentos-e-sanar-heranca.html>. Acesso em: 27 ago. 2024.

FELIX, T. L. L. NETO, A. B. S. A privatização da Companhia Energética de Alagoas (Ceal) no contexto das espoliações na América Latina. *Germinal: Marxismo e educação Em Debate*, 14(1), 2022, 477–489.

G1. ANEEL aprova redução na tarifa de energia elétrica no Maranhão. G1, Maranhão, 20 ago. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2024/08/20/aneel-aprova-reducao-na-tarifa-de-energia-eletrica-no-maranhao.ghtml>. Acesso em: 27 ago. 2024.

GUISLAIN, Pierre; KERF, Michel. Concessions - the way to privatized infrastructure sector monopolies. In: *Public Policy for the Private Sector Infrastructure*. Washington: The International Forum for Utility Regulation and The World Bank Group, 1996.

HORA DO POVO. Equatorial aumentou tarifa de água 3 vezes após privatização do saneamento no Amapá. Hora do Povo, 12 jul. 2024. Disponível em: <https://horadopovo.com.br/equatorial-aumentou-tarifa-de-agua-3-vezes-apos-privatizacao-do-saneamento-no-amapa/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. Rio de Janeiro: IBGE.

KONCHINSKI, Vinicius. Tarifa recorde, queixas e Daniel Dantas: conheça a Equatorial, futura dona da Sabesp. Brasil de Fato, Curitiba, 2 jul. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/07/02/tarifa-recorde-queixas-e-daniel-dantas-conheca-a-equatorial-futura-dona-da-sabesp>. Acesso em: 27 ago. 2024.

LARANJEIRA, Gessy Elma dos Santos; VALVERDE, Karina Cardoso. Panorama atual e perspectivas futuras do saneamento no município de Macapá, AMAPÁ. *Revista Destaques Acadêmicos*, [S. I.], v. 15, n. 4, 2023. DOI: 10.22410/issn.2176-3070.v15i4a2023.3487. Disponível em: <https://univates.br/revistas/index.php/destaques/article/view/3487>. Acesso em: 30 ago. 2024.

MAMIGONIAN, Armen. O Nordeste e o Sudeste da divisão regional do Brasil. Geografia Econômica: Anais de Geografia Econômica e Social, Florianópolis - SC, v. 1, n. 1, p.49- 70, 1 abr. 2009. Anual.

MELO, Luísa; ALVARENGA, Darlan; LIS, Laís. Equatorial compra a Companhia de Energia do Piauí. G1, 26 jul. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/07/26/equatorial-compra-a-companhia-de-energia-do-piaui.ghtml>. Acesso em: 27 ago. 2024.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Consórcio da Equatorial Energia vence o leilão de concessão dos serviços de água e esgoto no Amapá. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/seppi/noticias-1/consorcio-da-equatorial-energia-vence-o-leilao-de-concessao-dos-servicos-de-agua-e-esgoto-no-amapa>. Acesso em: 27 ago. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS (MPGO). Liminar obtida pelo MPGO determina que Equatorial inicie em 30 dias obras de melhoria no sistema de energia elétrica de Morrinhos. Disponível em: <https://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/liminar-obtida-pelo-mpgo-determina-que-equatorial-inicie-em-30-dias-obras-de-melhoria-no-sistema-de-energia-eletrica-de-morrinhos>. Acesso em: 27 ago. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (MPMA). Governador Newton Bello: Equatorial Energia é condenada a melhorar as linhas de transmissão. Disponível em: <https://www.mpma.mp.br/governador-newton-bello-equatorial-energia-e-condenada-a-melhorar-as-linhas-de-transmissao/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ (MPPI). PROCON/MPPI instaura procedimento contra Equatorial sobre cobranças abusivas e indevidas referentes à taxação de energia solar. Disponível em: <https://www.mppi.mp.br/internet/2024/08/procon-mppi-instaura-procedimento-contra-equatorial-sobre-cobrancas-abusivas-e-indevidas-referentes-a-taxacao-de-energia-solar/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

MONCAU, Gabriela. Movimentos protestam em frente à Equatorial, empresa que comprou ações da Sabesp sem concorrência. Brasil de Fato, São Paulo (SP), 18 jul. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/07/18/movimentos-protestam-em-frente-a-equatorial-empresa-que-comprou-acoes-da-sabesp-sem-concorrencia>. Acesso em: 27 ago. 2024.

NASCIMENTO, Luciano. Temer assina MP que retira da lei proibição de privatizar Eletrobras. Agência Brasil, Brasília, 28 dez. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-12/temer-assina-mp-que-retira-da-lei-proibicao-de-privatizar-eletrobras>. Acesso em: 27 ago. 2024.

PAIM, Camila. Equatorial (EQTL3): lucro líquido salta 101,3% no 1T24, para R\$ 579,4 milhões; empresa anuncia recompra de ações. Suno Notícias, São Paulo, 16 maio 2024. Disponível em: <https://www.suno.com.br/noticias/equatorial-eqtl3-lucro-1t24-resultado-recompra-acoes-cpf/>. Acesso em: 1 jul. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Governo estadual estuda pedir ao Ministério de Minas e Energia que CEEE Equatorial seja objeto de apuração. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/governo-estadual-estuda-pedir-ao-ministerio-de-minas-e-energia-que-ceee-equatorial-seja-objeto-de-apuracao>. Acesso em: 27 ago. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Grupo Equatorial é o vencedor de leilão de privatização da CEEE-D. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/grupo-equatorial-e-o-vencedor-de-leilao-de-privatizacao-da-ceeed#:~:text=Grupo%20Equatorial%20%C3%A9%20o%20vencedor%20de%20leil%C3%A3o%20de%20privatiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20CEEE%2DD,-Com%20proposta%20de&text=O%20Grupo%20Equatorial%20Energia%20foi,do%20Rio%20Grande%20do%20Sul>. Acesso em: 27 ago. 2024.

ROCHA, André Ítalo. Equatorial vende subsidiária no Pará ao CDPQ em transação de R\$ 12 bi. Pipeline Valor, São Paulo, 9 jul. 2024. Disponível em: <https://pipelinevalor.globo.com/negocios/noticia/equatorial-vende-subsidiaria-no-pará-ao-cdpq-em-transacao-de-r-12-bi.ghtml>. Acesso em: 27 ago. 2024.

SANTOS, Milton. Da política dos estados à política das empresas. Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, v.3, n. 6, p.9-23, jul./dez. 1997.

SANTOS, Milton. (et al.). O papel ativo da Geografia. Um manifesto, LABOPLANFFLCH/USP, XII Encontro Nacional de Geógrafos, Florianópolis, jul. 2000.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: Santos, M. et al.. (Org.). Território Territórios. 1ed. Niterói: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2002, v.

SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SALVADOR, D. S. C. de O. A Geografia e o método dialético. Sociedade e Território, v. 24, n. 1, p. 97–114, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/sociedadeeterritorio/article/view/3466>. Acesso em: 14 mar. 2025.

SILVEIRA, M.L. Território usado: dinâmicas de especialização, dinâmicas de diversidade. Ciência Geográfica, v. XV, p. 4-12, 2011.

TIMM, Augustine. Sem luz há 20 dias, moradores invadem escritório da CEEE Equatorial em Arroio Grande. G1, RBS TV, 9 abr. 2024, 10h38. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/04/09/sem-luz-ha-20-dias-moradores-invadem-escritorio-da-ceee-equatorial-em-arroio-grande.ghtml>. Acesso em: 27 ago. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (TCE-PI). Após denúncia da Equatorial, TCE-PI fiscalizará municípios com débitos em energia. Disponível em: <https://www.tcepi.tce.br/apos-denuncia-da-equatorial-tce-pi-fiscalizara-municipios-com-debitos-em-energia/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

VERDELIO, Andreia. Governo sanciona novo marco legal do saneamento. Agência Brasil, Brasília, 15 jul. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2020-07/governo-sanciona-novo-marco-legal-do-saneamento>. Acesso em: 27 ago. 2024.

WANZELLER, Marisa. Equatorial Amapá pede revisão tarifária de no mínimo 17%, enquanto o MME sugere à ANEEL aumento de 8%. Agência iNFRA, 23 jul. 2024. Disponível em: <https://agenciainfra.com/blog/equatorial-amapa-pede-revisao-tarifaria-de-no-minimo-17-enquanto-o-mme-sugere-a-aneel-aumento-de-8/>. Acesso em: 27 ago. 2024.

WERNECK, Rogério L. F. Aspectos macroeconômicos da privatização no Brasil. Texto para discussão, No. 223, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Departamento de Economia, Rio de Janeiro, 1989.